



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/11/2027

N° 28005848

Versão: 01

Data: 30/11/2022

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - ETE PONTE ALTA			CNPJ	45.282.704/0001-32
Logradouro	FAZENDA BOA VISTA			Cadastro na CETESB	617-26-5
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
S/N°		ZONA RURAL	14825-000	SANTA LÚCIA	

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

##### Atividade Principal

Descrição  
**Esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, tais como: a diluição, seleção, filtragem e sedimentação; tratamento de**

Bacia Hidrográfica	UGRHI	Classe
73 - MOGI-GUAÇÚ	9 - MOGI GUAÇÚ	
Corpo Receptor		

##### Área ( metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
126.160,37		66.947,03		

##### Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
06:00		06:00

##### Número de Funcionários

Administração	Produção
1	0

##### Licença de Instalação

Data	Número
------	--------

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;  
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;  
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;  
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;  
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;  
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;  
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;  
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91754364	Água, Solo

#### EMITENTE

Local: **ARARAQUARA**  
Esta licença de número 28005848 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 30/11/2027

N° 28005848

Versão: 01

Data: 30/11/2022

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 11 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações, bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA nº 430/2011.
02. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento deverão ser adequadamente dispostos a fim de evitar problemas de poluição ambiental.
03. Caso necessário, deverá ser instalado sistema de desinfecção (cloração), se for verificado que os padrões de qualidade do corpo receptor não estiver atendendo a legislação vigente.

#### OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença é válida para o Sistema Público de Tratamento de Esgotos Sanitários, localizado em Zona Rural, na Fazenda Boa Vista, constituído de Tratamento Preliminar (gradeamento, duas caixas de areia e medidor de vazão tipo calha Parshall), Tratamento Biológico (01 lagoa anaeróbia e 01 lagoa facultativa em série) e Unidade de Desinfecção (01 lagoa de maturação em série), com previsão de tratamento de uma vazão média anual de 626.620,32 litros, conforme informações descritas no Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE.
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. A presente Licença de Operação - Renovação substitui a Licença de Operação nº 28004434, emitida em 06/03/2017, Processo nº 28/00311/05 e está vinculada ao Processo Digital CETESB.078054/2022-79.